



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

1

Segunda-feira • 5 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 1251

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira publica:

- Portaria n. 025 de 05 de Abril de 2021.
- Portaria n. 026 de 05 de Abril de 2021.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

**Portarias**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



MUNICÍPIO DE  
**MUNIZ FERREIRA**  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE

**PORTARIA Nº. 025 DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias dos servidores que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 87, da Lei Municipal nº 238/2001;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer férias aos servidores abaixo identificado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESPONSÁVEL
MARIA DA CONCEIÇÃO DO SACRAMENTO BRITO	2281	05/04/2021 A 04/05/2021	SEC. SAÚDE
BENEDITA SANTOS	875	05/04/2021 A 04/05/2021	SEC. SAÚDE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2021.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira  
Governo Municipal



**PORTARIA Nº. 026 DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre o gozo de férias para servidor que integra o quadro de pessoal da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Ação Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias dos servidores que compõe o quadro da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Ação Social, com fulcro no Art. 87 da Lei Municipal nº 238/2001;

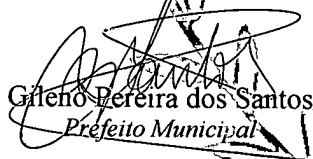
**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer férias a servidora abaixo identificado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SEC. RESPONSÁVEL
ERIKA AYANA SANTOS MERCÊS	2501	08/04/2021 A 07/05/2021	SEC. AÇÃO SOCIAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Ferreira, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2021.

  
Gileno Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal